



OFFICE FOR CIVIL RIGHTS

Escritório de Direitos Civis

Departamento de Saúde e
Serviços Humanos dos
EUA

200 Independence Avenue, SW.
H.H.H. Building, Room 509-F

Washington, D.C. 20201

TELEFONE

1-800-368-1019

E-MAIL

ocrmail@hhs.gov

TDD

1-800-537-7697

www.hhs.gov/ocr

CONHEÇA OS SEUS DIREITOS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO! ESCRITÓRIO DE DIREITOS CIVIS (OCR)

O Escritório de Direitos Civis (OCR) do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (DHHS) dos EUA é responsável por fazer cumprir as leis de direitos civis que se aplicam aos beneficiários que recebem assistência financeira federal do DHHS. Essas leis proíbem a discriminação por causa da raça, cor, nacionalidade, deficiência ou idade. Algumas leis também podem proteger contra a discriminação por causa do sexo ou religião.

As leis nos protegem!

Estes são alguns exemplos de leis que nos protegem:

- Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964,
- Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973
- Título II da Lei dos Americanos com Deficiências de 1990
- Lei de Discriminação por Idade de 1975
- Disposições de Garantia de Serviços Comunitários da Lei Hill-Burton
- Seção 1557 da Lei de Cuidados Acessíveis

Estes são alguns exemplos de instituições, programas e prestadores de serviços que recebem fundos do DHHS:

- Hospitais
- Profissionais de saúde em consultório particular com pacientes atendidos pelo Medicaid
- Centros de saúde mental familiar e comunitária
- Centros de tratamento de álcool e drogas
- Casas de repouso
- Agências estaduais responsáveis pela administração de cuidados de saúde
- Casas de acolhimento
- Creches e centros para idosos
- Programas de nutrição
- Agências de assistência e serviços humanos estaduais e locais

Como registrar uma queixa de discriminação no Escritório de Direitos Civis (OCR)

Se acredita que você ou outra pessoa foi discriminada por causa de raça, cor, nacionalidade, deficiência, idade ou, em alguns casos, sexo ou religião, por uma entidade que recebe assistência financeira do DHHS, você ou seu representante legal pode registrar uma reclamação junto ao OCR. As reclamações devem ser apresentadas no prazo de 180 dias a partir da data da alegada discriminação.

Você pode enviar uma reclamação por escrito ou preencher e enviar para o OCR o Formulário de Reclamação disponível em nossa página da web: www.hhs.gov/ocr. O formulário de reclamação também está disponível em nossa página da web em vários outros idiomas, na seção Informações sobre Direitos Civis em Outros Idiomas.

As seguintes informações devem ser incluídas:

- Seu nome, endereço e número de telefone.
- Você deve assinar seu nome em tudo o que escrever. Se você registrar uma reclamação em nome de alguém — por exemplo, cônjuge, amigo, cliente, etc. — inclua seu nome, endereço, número de telefone e seu relacionamento com essa pessoa.
- Nome e endereço da instituição ou agência que você acredita ter cometido a discriminação.
- Quando, como e por que você acredita que ocorreu discriminação.
- Qualquer outra informação relevante.

Se você enviar a reclamação pelo correio, envie-a aos cuidados do gerente regional no escritório regional do OCR. O OCR tem dez escritórios regionais, e cada escritório regional cobre estados específicos. As reclamações também podem ser enviadas para a sede do OCR no seguinte endereço:

Escritório de Direitos Civis
Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA, 200 Independence Avenue, SW.
H.H.H. Building, Room 509-F
Washington, D.C. 20201

Para saber mais:

Visite-nos on-line em www.hhs.gov/ocr Ligue gratuitamente para 1-800-368-1019 Envie-nos por e-mail: ocrmail@hhs.gov
TDD: 1-800-537-7697

Serviços de assistência linguística para questões do OCR estão disponíveis e são fornecidos gratuitamente. Os serviços do OCR são acessíveis a pessoas com deficiência.

www.hhs.gov/ocr